PROJETO	DE	T.SC.T
PRODEIO	DE	لانتنا

N° 362/2013 LE1 N°40.603

AUTÓGRAFO Nº 241/203

Nº_

SON CABA

SECRETARIA

Autoria: DO EDIL RODRIGO MAGANHATO
Assunto: Dispõe sobre denominação de "ANDERSON MINORU DE OLIVEIRA DOI"
a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.
·



Ν°

PROJETO DE LEI Nº 362/2013

Dispõe sobre denominação de "ANDERSON MINORU DE OLIVEIRA DOI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ANDERSON MINORU DE OLIVEIRA DOI" a Rua 03, localizada no Pq. Industrial Prestes, que se inicia no prolongamento da Avenida 1 e termina na Rua 05, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito" (1976/2012).

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 12 de setembro de 2013.

Rodrigo Maganhato "Manga" Vereador





Estado de São Paulo

No Justificativa:

O Senhor Anderson Minoru de Oliveira Doi nasceu no dia dez de agosto de 1976 na cidade de Itu, vindo a residir desde logo na cidade de Sorocaba.

Filho do Sr. Minoru Doi e de Thania Elizabeth de

Oliveira.

Sempre trabalhou no comércio.

Em 05 de outubro de 2012 veio a falecer deixando as

filhas Mayumi e Giulia, bem como, muita saudade para amigos e parentes.

Por tais razões é que este vereador em respeito a memória do senhor Anderson Minoru de Oliveira Doi e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade.

S/S., 12 de setembro de 2013.

Rodrigo Maganhato "Manga" Vereador



Recebido na Div. Expediente

17 de Setembro de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 19 / 09 / 13

Div. Expediente

Decelido um sulcalis

Suellen Scura de Lima Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



CERTIDXO DE 6BITO

NOME: ANDERSON MINORU DE OLIVEIRA DOI MATRÍCULA: 115287.01.55.2012.4.00161.216.0066235-79

学生の大学を持ち出版の世界を

	115287.01	.55.2012.4.00161.21	.6.006623	5-7 9	1.1
	COR	ESTADO CIVIL E II	DADE		1 :
masculino	branca	solteiro, com idade	trinta	e seis	anos de
NATURALIDAD	E.	DOCUMENTO DE IDEN	VTIFICAÇÃ	O ELEI	TOR
Itu - SP		RG 20980688-6	<u> </u>	sim	
FILIAÇÃO E	RESIDÈNCIA				
filho de M Residência Estado de	. Da VIIA Mir	THANIA ELIZABETH DE anda de Azevedo,	OLIVEIR 287, Ce	A; ntro, So	orocaba,
DATA E HORA	DO FALECIMENTO	`	DIA	MÈS	AND
cinco de 07:40 hora	outubro de de s	ois mil e doze, às \	05	10	2012
LOCAL DE FA	<i>LECIMENTO</i> l Modelo Sorocal	pa/SP			I
+ CAUSA DA MO	RTE	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	!	********	
infarto ag	udo do miocárdio	o, dislipemia	\		
SEPULTAMENT	O/CREMAÇXO	DECLA	ARANTE		
Cemitério	Pax desta cidado	e MINOR	RU DOI		
NOME E NÚME	RO DE DOCUMENTO	DO MÉDICO QUE ATES	STOU O SE		
Doutor Mar		to Goncalves, CRM 4			
4 - tt	S AVERBAÇ8ES	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	/		$\overline{}$
	S -> VIDE VERSO	/_			
L	***************************************				
0 11		U conteún Sorocaba	do la certidão , il de outubro Jedileny Ferre	de 2012.	Dou fé.
Município e Coma de São Paulo - nº 1089, Vila Ca	stro Civil das Pessoas ! Subdistrito da Sede do urca de Sorocaba -Estado Rua Comendador Deterer, urvalho - CEP: 18060.070		Estrevente A	L IPESP 3.68	TOTAL 22,05
Email: cartor Gerson Maia	230 Fax:(15) 3232-9050 iosorocaba@uol.com.br da Silva - Oficial				\
VIL 2° SUE	(S. Oficio de	Aegistro Chev 28. Sulfib. de Sorocaba (8) por eta) ruma(a) por samethariga de (8) y PERRIEIRA SOARES		l	
ESCREVIONENTE	RMA 1556A SEEM LESS	17 GUT 2012			en e
SOROCAR	Ern test	ea verdade. 9			

AND THE PROPERTY OF THE PROPER

OBSERVAÇõES:

O falecido deixou os filhos: Mayumi 18 anos e Giulia 11 anos de idade. Deixou bens e não deixou testamento.

O conteúdo da certidad e verdadeiro. Dou fé. Sorocaba, 17 de outibro de 2017.

> Jocileny Ferreira Spares Escrevente Autorizada

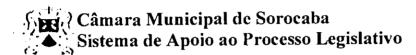


17-Set-3013-10#13-128134-2/3



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No



RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

M1863056605/617

Tipo de Proposição:

Projeto de Lei

Autor:

Rodrigo Manga

Data de Envio:

16/09/2013

Descrição:

DENOMNAÇÃORUAANDERSON

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Rodrigo Manga





Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 362/2013

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Rodrigo Maganhato que, "Dispõe sobre denominação de 'ANDERSON MINORU DE OLIVEIRA DOI' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências

A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Verificamos que a proposição atende ao disposto no Regimento Interno (art. 94, §3º e seus incisos), estando condizente com nosso direito positivo.

Ressaltamos que a aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RIC), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

Sorocaba, 23 de setembro de 2013.

Suellen Scura de Lima Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Secretária Vurídica



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 362/2013, de autoria do Vereador Rodrigo Maganhato, que dispõe sobre denominação de "ANDERSON MINORU DE OLIVEIRA DOI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de setembro de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR Presidenta

ANSELMO ROLLIM NETO



DISCUSSÃO ÚNICA SO 6/20/3

APROVADO REJEITADO REJEITADO PRESIDENTE



Estado de São Paulo

1542

Sorocaba, 08 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Excelência, Vossa encaminhando Estamos Autógrafos nºs 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242 e 243/2013, aos Projetos de Lei nºs 261, 309, 311, 338, 349, 362, 370 e 351/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

President

Ao

Excelentíssimo Senhor

Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Digníssimo Prefeito Municipal de

SOROCABA

705A.-





Câmara Municipal de Sorocaba Estado de San Devid

AUTÓGRAFO Nº 241/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE 2013 DE DE

> Dispõe sobre denominação de "ANDERSON MINORU DE OLIVEIRA DOI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 362/2013, DO EDIL RODRIGO MAGANHATO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ANDERSON MINORU DE OLIVEIRA DOI" a Rua 03, localizada no Parque Industrial Prestes, que se inicia no prolongamento da Avenida 1 e termina na Rua 05, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1976/2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Estado de São Paulo

No

"Município de Sorocaba" 18 de outubro de 2013 / Nº 1.606 FOLHA 1 DE 1

LEI № 10.603, DE 16 DE OUTUBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de "ANDERSON MINORU DE OLIVERA DOI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 362/2013 — autoria do Vereador RODRIGO MAGANHATO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promutgo a séguinte Lisi: Art. 1º Fica denominada "ANDERSON MINORU DE OLIVEIRA DOI" a Rus 03, localizada no Parque Industrial Prestes, que se inicia no protongamento da Avenida 1 e termina na Rua 05, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1976/2012".

"Unacad cinemo 1970/2012. Art. 3" As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4" Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Oocumentos e Atos Oficials, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chele da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.603, de 16/10/2013 - Rs. 2.

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVA:
O Senhor Anderson Minoru de Diveira Doi nasceu no dia dez de Agosto de
1976 na cidade de Itu, vindo a residir desde logo na cidade de Sorocaba.
Filho do Sr. Minoru Dol e de Thanis Elizabeth de Otiveira.
Sempre trabalhou no comércio.
Em 5 de Outubro de 2012 veio a falecer delixando as filhas Mayumi e
Siulia, bem como, muita saudade pera amigos e parentes.
Por tais razões è que este Vereador em respetto à memória do Senhor
Anderson Minoru de Otiveira Doi e aos seus familiares, submete a
apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que
objetiva perpetuar o seu horrado nome a uma via pública desta cidade.

1976/2012".

LEI Nº 10.603, DE 16 DE OUTUBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de "ANDERSON MINORU DE OLIVEIRA DOI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 362/2013 - autoria do Vereador RODRIGO MAGANHATO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. Iº Fica denominada "ANDERSON MINORU DE OLIVEIRA DOI" a Rua 03, localizada no Parque Industrial Prestes, que se inicia no prolongamento da Avenida I e termina na Rua 05, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Outubro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

INTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negocios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Átos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GÉREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais Lei nº 10.603, de 16/10/2013 - fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

O Senhor Anderson Minoru de Oliveira Doi nasceu no dia dez de Agosto de 1976 na cidade de Itu, vindo a residir desde logo na cidade de Sorocaba.

Filho do Sr. Minoru Doi e de Thania Elizabeth de Oliveira.

Sempre trabalhou no comércio.

Em 5 de Outubro de 2012 veio a falecer deixando as filhas Mayumi e Giulia, bem como, muita saudade para amigos e parentes.

Por tais razões é que este Vereador em respeito à memória do Senhor Anderson Minoru de Oliveira Doi e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade.